



Município de Saudade do Iguacu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguacu - Paraná

DECRETO Nº. 130/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município do ano de 2017, e a alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2017.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguacu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.119, de 05 de setembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguacu, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Programa	00	Operações Especiais	
Ação	0.002	Contribuição ao Pasep	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
28.846.0000.0.002 – Contribuição ao Pasep			
3.3.90.47		Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.021	Manutenção das Estradas Vicinais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.021 – Manutenção das Estradas Vicinais			
3.3.90.30		Material de Consumo	100.000,00

★



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	14	Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde	
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde	
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
10.302.0014.2.010 – Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde			
3.3.90.30		Material de Consumo	20.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 180.000,00.

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	1.031	Aquisição de Ô Para o Transporte Escolar	
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados a Educação	
12.365.0008.1.031 – Aquisição de Ônibus Para o Transporte Escolar			
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 15.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro de 2016 e o excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, I e II, da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CATEGORIA DA RECEITA	1.3.2.5.02.99.01.00
DESCRIÇÃO	Rendimentos Recursos Ordinários (Livres)
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	60.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.1.1.3.05.00.00.00
DESCRIÇÃO	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	35.000,00



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 95.000,00.

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2016:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	100.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 100.000,00.

Art. 3º - Ficam inclusos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2017 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º - Ficam inclusos os valores da alteração orçamentária demonstrado nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1036, de 01 de junho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 05 de setembro de 2017.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 08 de Setembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI - Edição Nº 1437

Página 110/115

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Programa	17	Incentivando as Empresas e Gerando Empregos	
Ação	2.015	Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
22.122.0017.2.015 - Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 336.000,00.

Art. 2º-Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, III, da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	16.00	Assessoria Jurídica	
Unidade	16.01	Assessoria Jurídica	
Programa	16	Assessoria Jurídica e Gestão Municipal	
Ação	2.006	Atividades da Assessoria Jurídica	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0016.2.006 - Atividades da Assessoria Jurídica			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.16		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	35.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	02.00	Gabinete do Prefeito	
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito	
Programa	02	Coordenação de Gestão Municipal	
Ação	2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0002.2.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	03.00	Sistema de Controle Interno	
Unidade	03.01	Sistema de Controle Interno	
Programa	05	Controle Interno	
Ação	2.003	Atividades do Controle Interno	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.124.0005.2.003 - Atividades do Controle Interno			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	2.007	Atividades da Secretaria de Administração	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0003.2.007 - Atividades da Secretaria de Administração			
3.1.90.16		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	2.031	Atividades do Departamento de Finanças	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.123.0003.2.031 - Atividades do Departamento de Finanças			
3.1.90.16		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.023	Atividades da Secretaria de Educação	
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb	
12.122.0009.2.023 - Atividades da Secretaria de Educação			
3.1.90.16		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura	
Programa	15	Produtor Forte	
Ação	2.013	Apoio a Produção Animal	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
20.608.0015.2.013 - Apoio a Produção Animal			
3.1.90.16		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos	
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
15.452.0022.2.022 - Serviços do Departamento de Urbanismo			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Programa	10	Incentivando o Esporte e o Lazer	
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
27.812.0010.2.029 - Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais	10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Atenção Básica em Saúde	
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde	
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
10.301.0011.2.009 - Serviços de Atenção Básica em Saúde			
3.1.90.16		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	46.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 336.000,00.

Art. 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Saudade do Iguacu, Estado do Paraná, 05 de setembro de 2017. MAURO CESAR CENCI-Prefeito Municipal

Cod246810

DECRETO Nº. 130/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município do ano de 2017, e a alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2017.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguacu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.119, de 05 de setembro de 2017: DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguacu, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) nas dotações que seguem: - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Programa	00	Operações Especiais	
Ação	0.002	Contribuição ao Pasep	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
28.846.0000.0.002 - Contribuição ao Pasep			
3.3.90.47		Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.021	Manutenção das Estradas Vicinais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.021 - Manutenção das Estradas Vicinais			
3.3.90.30		Material de Consumo	100.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	14	Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde	
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde	
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
10.302.0014.2.010 - Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde			
3.3.90.30		Material de Consumo	20.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 180.000,00.

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	1.031	Aquisição de Ô Para o Transporte Escolar	
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados a Educação	
12.365.0008.1.031 - Aquisição de Ônibus Para o Transporte Escolar			
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 15.000,00.

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP-Brasil. A Funer TI Colaboradora para a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site

ON OBSERVATORIO NACIONAL - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site. 1014577262

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 08 de Setembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1437

Página 111 / 115

Art. 2º-Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro de 2016 e o excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, I e II, da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CATEGORIA DA RECEITA	1.3.2.5.02.99.01.00
DESCRIÇÃO	Rendimentos Recursos Ordinários (Livres)
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	80.000,00
CATEGORIA DA RECEITA	1.1.1.3.05.00.00.00
DESCRIÇÃO	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	35.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 95.000,00.
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2016:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	100.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 100.000,00.

Art. 3º-Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2017 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º-Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1036, de 01 de junho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017.

Art. 5º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saúde do Iguazu Paraná, 05 de setembro de 2017.

MAURO CESAR CENCI-Prefeito Municipal

Cod246907

DECRETO Nº. 131/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2017.

O Prefeito Municipal de Saúde do Iguazu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.121, de 05 de setembro de 2017: DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguazu, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Secretaria de Administração
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
04.122.0003.2.007 – Atividades da Secretaria de Administração		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.000,00

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Programa	11	Atenção Básica em Saúde
Ação	2.044	Farmácia Básica
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
10.301.0011.2.044 – Farmácia Básica		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.000,00

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura
Programa	15	Produtor Forte
Ação	2.013	Apoio a Produção Animal
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
20.608.0015.2.013 – Apoio a Produção Animal		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil-Creche
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
12.365.0008.2.024 – Manutenção da Educação Infantil-Creche		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil-CMEI
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
12.365.0008.2.025 – Manutenção da Educação Infantil-CMEI		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	56.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
15.452.0022.2.022 – Serviços do Departamento de Urbanismo		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Programa	20	Caminhões da Produção
Ação	2.021	Manutenção das Estradas Vicinais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
26.782.0020.2.021 – Manutenção das Estradas Vicinais		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	38.000,00

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
Programa	17	Incentivando as Empresas e Gerando Empregos
Ação	2.015	Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
22.122.0017.2.015 – Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 336.000,00.

Art. 2º-Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, III, da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	16.00	Assessoria Jurídica
Unidade	16.01	Assessoria Jurídica
Programa	16	Assessoria Jurídica a Gestão Municipal
Ação	2.006	Atividades da Assessoria Jurídica
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
04.122.0016.2.006 – Atividades da Assessoria Jurídica		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	35.000,00

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	02.00	Gabinete do Prefeito
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito
Programa	02	Coordenação da Gestão Municipal
Ação	2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.000,00

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	03.00	Sistema de Controle Interno
Unidade	03.01	Sistema de Controle Interno
Programa	05	Controle Interno
Ação	2.003	Atividades do Controle Interno
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
04.124.0005.2.003 – Atividades do Controle Interno		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Secretaria de Administração
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
04.122.0003.2.007 – Atividades da Secretaria de Administração		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	25.000,00

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

